

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01

CONCORRÊNCIA Nº 20260005 – CIDADES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO MACROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, ATRAVÉS DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA NO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

PERGUNTA:

"Prezados, a respeito do edital da Concorrência Eletrônica nº 20260005 - SCIDADES, Solicitamos a gentileza de esclarecer se será aceito, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, acervo técnico referente ao fornecimento e assentamento de tubulação em PEAD com diâmetro igual ou superior a 900 mm aplicada em obras de drenagem, considerando que os serviços executados possuem natureza, complexidade e porte similares ou superiores aos exigidos no edital. Desde já, agradecemos o esclarecimento."

RESPOSTA:

Não será aceito, para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional exigida no edital, acervo técnico referente exclusivamente ao fornecimento e assentamento de tubulação em PEAD aplicada em obras de drenagem, ainda que com diâmetro igual ou superior a 900 mm.

As exigências editalícias estão vinculadas à comprovação de experiência na execução de parcelas específicas do objeto licitado, notadamente adutora de água tratada. Tal serviço possui finalidade, regime de funcionamento, controle hidráulico, condições operacionais, critérios executivos e interfaces técnicas distintas daquelas usualmente verificadas em obras de drenagem.

Dessa forma, a equivalência pretendida não pode ser reconhecida apenas em razão do material ou do diâmetro da tubulação, uma vez que esses elementos, isoladamente, não demonstram compatibilidade com a natureza, a finalidade e a complexidade operacional dos serviços exigidos no instrumento convocatório.

Assim, para fins de habilitação, deverão ser observadas as exigências expressamente previstas no edital, sendo necessária a comprovação de execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica indicadas no instrumento convocatório.

Fortaleza, na data da assinatura digital.

Juarez Fabricio de Medeiros
Coordenador da Coordenadoria de Saneamento
Secretaria das Cidades

Secretaria das Cidades

Centro Adm. Gov. Virgílio Távora • Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima – S/N
Ed. Seplag - 1º andar - Cambéba • CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3108.2624